RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 852

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Pregão 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Comunicados 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1780/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: AVOIP TELECON LTDA-ME

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Stachowski

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo do Carmo Santos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLANO ANUAL DE 04 (QUATRO) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS CORPORATIVAS COM ACESSO AO WHATSAPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PERTENCENTES À SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 21/03/2026 até 21/03/2027.

Valor Total: R$ 1.995,36 (Mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos.

Data da Assinatura: 20/03/2026

Katia Neris da Silva – Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

.....

Pregão

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL N° 136280/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026

PROCESSO 1306/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **AGENTE TROMBOLÍTICO** PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2026 ÀS 12:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2026 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 18/05/2026 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.riograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

FELIPE VIEIRA DE SA DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE SAUDE- 04/05/2026.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

EDITAL N° 136279/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N° 07/2026

PROCESSO 472/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTURNO TÁTICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2026 ÀS 12:00 HS

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2026 ÀS 09:00 HS

INICIO DA DISPUTA (ABERTO): 12/05/2026 ÀS 10:00 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: https://bnccompras.com/

O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.bnc.org.br ou no e-mail compras@riograndedaserra.sp.gov.br e pelo telefone para contato: (11) 2770-3000.

José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil – 04/05/2026

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 28.04.2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
HIU-6D20	FIAT/PALIO FIRE FLEX	082/26
AKT-0003	GM/VECTRA CD	083/26
N/A	GM/CHEVETTE	084/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL CMAS Nº 2/04/2026

Convoca a Assembleia Geral para Eleição do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social 2026 – alterada

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 930 de 17 de abril de 1.996, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.328, de 24 de outubro de 2000, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 237/2006, resolução CNAS nº 24/2006, Resolução CNAS nº 16/2010, Decreto nº 6.308/2007, Resolução CNAS nº 33/2012, Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 23/2006, Resolução CNAS nº 191/2005 altera a data **CONVOCA** as **ELEIÇÕES PARA O CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º – O procedimento tendente à eleição de 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes por parte da Sociedade Civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o biênio 2026/2028 e reger-se-á pela Resolução CNAS nº 237/2006.

Art. 2º – A Eleição dar-se-á em **12/05/2026** das 9H30 às 11H00 no Salão do Fundo Social, sito a Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP.

Art. 3º – As inscrições serão aceitas até o início da Assembleia no dia **12/05/2026,** serão eleitos 6 (seis) representantes, sendo: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes representantes de Entidades Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, com atuação a não menos que 2 (dois) anos; 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos usuários dos serviços; e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos trabalhadores, profissionais do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 4º – Esta Assembleia será coordenada pela sociedade civil, que indica 3 representantes para formar a Comissão Organizadora, sendo eles:

Edson Carvalho – Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida – **APRISCO; Carlos Eduardo Macruz** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE**; e Roberto Bernado – Ação Social Cristo Rei – **ASCR.**

Art. 5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 30 de abril de 2026.

Edson Carvalho
Presidente em Exercício

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL CMDCA Nº 1/04/2026

Convoca a Assembleia Geral para Eleição do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Gestão 2026-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 766 de 16 de junho de 1.993, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.939 de 20 de março de 2012, de conformidade com a Lei Federal 8.242/1991 e Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990 art. 87 e 88 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **CONVOCA** as **ELEIÇÕES PARA OS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º – O procedimento tendente à eleição de 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) suplentes por parte da Sociedade Civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para o biênio 2026/2028. A Eleição dar-se-á em 12/05/2026 a partir das 11H no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade sito a Rua Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP.

Art. 3º – As inscrições serão aceitas até o início da Assembleia no dia 12/05/2026, serão eleitos 8 (oito) Conselheiros sendo: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes representantes de Entidades Inscritas, e regularmente instituídas no município.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 4º – Esta Assembleia será coordenada pela sociedade civil, que indica 3 representantes para formar a Comissão Organizadora, sendo eles:

Edson Carvalho – Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida – **APRISCO; Carlos Eduardo Macruz –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE**; **e** Roberto Bernado – Ação Social Cristo Rei – **ASCR.**

Art. 5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 30 de abril de 2026.

Maria Aparecida da Costa
Presidente em Exercício